



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 931/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARCELA LOPES DE LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 22 de maio de 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARCELA LOPES DE LIMA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 34.263.475-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 044.234.929-70, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NILZA, nomeada através da Portaria nº. 139/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de maio de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3031 Páginas 128 Ano: XIII

Data: 27/05/2024

I – Conceder, a partir de 21 de maio de 2024 a 22 de maio de 2024, 01 (um) dia e ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARCIA ANDREIA BOTURA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.619.975-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 035.952.069-32, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 116/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de maio de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:E0E1EAA1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 930/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VALDETE ALVES FELIPE DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 18 de maio de 2024 a 22 de maio de 2024, 05 (cinco) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VALDETE ALVES FELIPE DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.992.055-X - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 054.968.959-10, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 178/2023, de 10 de fevereiro de 2023 lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de maio de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:EA8E255D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 931/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARCELA LOPES DE LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 22 de maio de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARCELA LOPES DE LIMA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 34.263.475-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 044.234.929-70, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NILZA**, nomeada através da Portaria nº. 139/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de maio de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:94FC8DCE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 05/2024

Súmula: Divulgar o Resultado Final após análise documental referente ao Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2024.

O Conselho Municipal do Idoso do município de Iporã, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 693/2004.

Considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal do Idoso - CMI;

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o resultado final, após análise documental realizada pela Comissão de Avaliação, na qual emitiu **parecer favorável** tanto para a Organização não governamental **Lar Beneficente Frederico Ozanan** quanto para a Entidade **Associação das Amigas Voluntárias de Iporã**, pois verificou-se que todos os documentos encaminhados pelas Entidades preencheram os requisitos definidos pelo Edital nº 001/2024. O parecer é favorável para que as Entidades possam firmar parceria com o município de Iporã na área da Política Municipal da Pessoa Idosa;

Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Iporã/PR, 24 de maio de 2024.

FRANCIELE RAQUEL FAVATO FIORELLI
Presidente do CMI

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:EA009F71

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 21/2024

Súmula: Divulgar o Resultado Final após análise documental referente ao Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2024.